



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para contratação de empresa para realização de manutenção no sistema de pesagem da balança municipal, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	670.004.016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DA BALANÇA MUNICIPAL -Trocar conector do cabo de ligação do computador; - efetuar revisão no módulo eletrônico- marca trentin capacidade 60ton. - Trocar: cabo serial	SV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção do sistema de pesagem da balança municipal.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de contratação de manutenção para sistema de pesagem da balança municipal.

Análise de risco: a não execução da manutenção preventiva e corretiva da balança de pesagem de caminhões acarreta riscos significativos ao regular funcionamento das atividades operacionais e administrativas do órgão público.

A balança constitui instrumento essencial para o controle de pesagem de veículos, sendo utilizada para a aferição de cargas de materiais, insumos e resíduos. A ausência de manutenção compromete a precisão das medições e pode ocasionar falhas no equipamento, resultando em impactos diretos na confiabilidade das informações e na eficiência dos processos logísticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em pesquisa no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

O módulo eletrônico da balança municipal apresentou falhas na comunicação e no controle do sistema, comprometendo o registro e a precisão das medições realizadas. Durante a verificação técnica, constatou-se desgaste no conector do cabo de ligação e no cabo serial, o que tem ocasionado instabilidade na transmissão das informações entre os componentes do equipamento.

Considerando que o sistema de pesagem é amplamente utilizado no Município, atendendo tanto à pesagem de materiais recicláveis quanto ao apoio às atividades dos produtores rurais, a manutenção do equipamento configura-se como medida emergencial e indispensável para evitar a interrupção das atividades e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, faz-se necessária a revisão completa do módulo eletrônico, com a substituição dos cabos e conectores danificados, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de pesagem, garantindo a confiabilidade das medições e a eficiência operacional do equipamento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
375	Manutenção Infraestrutura, Urbanização e Serviços	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço a ser contratado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo da execução do serviço será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar os serviços no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre todos os serviços executados.

A garantia cobrirá quaisquer defeitos de execução, danos ou falhas decorrentes da execução do serviço. Além disso, deverá ser fornecido suporte técnico e manutenção corretiva durante o período da garantia.

Caso haja alguma divergência entre o serviço executado e as especificações deste Termo de Referência, a empresa deverá realizar o serviço em até 03 (três) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente.

6-Obrigações da contratada:

São obrigações da contratada:

- Fornecimento de materiais e mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços, garantindo que os materiais sejam de qualidade e atendam às normas ambientais e técnicas.
- Responsabilidade pela manutenção dos serviços executados durante o período de garantia, incluindo a substituição peças, soldas entre outros.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução.
- A contratada deverá cumprir as normas de segurança do trabalho durante toda a execução do projeto, fornecendo todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) ao colaboradores que executarão o serviço.

A contratada deverá:

- efetuar a troca do conector do cabo de ligação do computador;
- fazer a revisão no módulo eletrônico - marca Tretin, capacidade 60ton.
- fornecer o cabo serial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: José Airton Vieira de Jesus

8- Outras informações:

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- [almoxarifado @quata.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@quata.sp.gov.br)
- Telefone: 18-99663-2782.

Quatá/SP, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Data: 11/11/2025 08:09:09-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSÉ AIRTON VIEIRA DE JESUS
Data: 11/11/2025 07:44:27-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSÉ AIRTON VIEIRA DE JESUS
Almoxarife

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR